

PARECER Nº: 89/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 4543/2025

INTERESSADOS: Ver. Daniel Buissa; Ver.
Major Vítor Santos

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 166/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 166/2025, que institui no calendário oficial do Município, o dia 10 de setembro como "Dia do Auditor Fiscal da Receita Municipal".

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 16 de setembro de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 89/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 166/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

